

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2022

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE COSTA, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, processo licitatório n.º 064/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de Brigadistas e Apoio para Eventos Culturais, Cívicos e Populares, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Presencial nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 40, CENTRO, TR PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000.
Contatos: (32) 3465-2143

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Profissionais Brigadistas para atuar em BRIGADA DE INCÊNDIO em Eventos – Incluindo alimentação, transporte, uniforme e EPI's necessários. Valor por diária por profissional. - DIÁRIA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Profissionais Brigadistas para atuar em BRIGADA DE INCÊNDIO em Eventos –	DIÁRIA	350,0000	180,0000	63.000,00	-

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Total Lot	Total Lote: R\$ 63.000,00		
Incluindo alimentação, transporte, uniforme e EPI´s necessários. Valor por diária por profissional.				

Lote 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Profissional para atuar em EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO EM EVENTOS para atuar na orientação para manutenção da ordem e da disciplina, na organização para dispersão, concentração e controle do fluxo de pessoas durante eventos,

Número	Nome Prod/Serv	Un <mark>idade</mark>	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -	DIÁRIA	350,0000	160,0000	56.000,00	-
	Profissional para atuar em	(HT)	-1 100	Martin	V	
	EQUIPE DE APOIO		X 57 //		A LONG	
	ADMINISTRATIVO EM	7	11/4/2 /	A.	17/A	
	EVENTOS para atuar na		11/4			2
	orientação para manutenção da		7- NS	SI) /	ZYNY	7
	ordem e da <mark>discipl</mark> ina, <mark>n</mark> a	No.			1. V /YW	<u> </u>
	organização para dispersão,	SA	1 12			
á	concentração e controle do fluxo		//20	1/2	Y. VYCE	
-	de pessoas durante eventos, no	1-7	//27	1	W/45	3
	controle de entrada e saída as	4,2	147		1143	,
	áreas restritas, no controle de				LEJH.	
	acesso ao palco <mark>, camari</mark> ns e	Z 27-1	3	13()//	1/2	
	camarotes, na liberação de				4	
	acesso para uso dos serviços de	The state of				
	socorro e brigadistas em caso de	() 1/2	A Park Comment			1
1	necessidade, na orientação ao	1 0	12	2 70		
	público em caso de evacuação,)	WFT	(14:57)		
	no suporte à produção em outras	A 14				
	tarefas pertinentes aos eventos -	7.7			7//	
	Incluindo alimentação,		Tank Cold			
	transporte, uniforme e EPI's	SRIM	W B W			
	necessários. Valor p/ diária p/	الأملالة	A SI DE	AM WE		
	profissional.	\square		1880		
		·		Total Lote: R\$ 56.000,0		

3. VALIDADE DA ATA



CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pirapetinga, 02 de Junho de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

M M MAZINE VIGILANCIA CNPJ: 27.796.856/0001-71



CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 064/2022 MODALIDADE: PREGÃO 012/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 DATA: 13 de maio de 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de Brigadistas e Apoio para Eventos Culturais, Cívicos e Populares. CONTRATADO: M M MAZINE VIGILANCIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.796.856/0001-71, sediado(a) na RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 40, CENTRO, PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

